Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1418 – Página 123
Divulgação segunda-feira, 13 de agosto de 2018 Publicação terça-feira, 14 de agosto de 2018

SORRISO - MT, 10 DE AGOSTO 2.018.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018, O MUNICIPIO DE SORRISO – MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018, TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS 04,05 E 06 NO LOTEAMENTO VERDES CAMPOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO", CONFORME A SEGUIR: KASA FORT MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME, 06.184.140/0001-43: itens da vencedora: Cód. 4019 Valor Unitário R$ 0,89; Cód. 2706 Valor Unitário R$ 28,09; Cód. 814432 Valor Unitário R$ 146,84. SORRIMETAL IND. E COM. DE EST. METAL. LTDA ME, CNPJ Nº 02.716.485/0001-40: itens da vencedora: Cód. 167886 Valor Unitário R$ 61,00. THAIS SALTON GNOATO EPP, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83: itens da vencedora: Cód. 167888 Valor Unitário R$ 183,00; Cód. 167889 Valor Unitário R$ 267,00; Cód. 167890 Valor Unitário R$ 375,00. GAMA SOLUÇÕES EM CONCRETO LTDA EPP, CNPJ Nº 23.384.128/0001-00: itens da vencedora: Cód. 167887 Valor Unitário R$ 116,80. Valor Unitário R$ 375,00. SANTO ANDRE TRANSPORTE E COMBISTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 36.789.849/0001-24: itens da vencedora: Cód. 800606 Valor Unitário R$ 3,38. BELLA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 97.637.422/0001-32: itens da vencedora: Cód. 12670 Valor Unitário R$ 24,85; Cód. 13502 Valor Unitário R$ 12,30; Cód. 107539 Valor Unitário R$ 35,95; Cód. 808994 Valor Unitário R$ 61,39. BELLA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 97.637.422/0001-32: itens da vencedora: Cód. 800607 Valor Unitário R$ 4.124,00. TOTAL GLOBAL R$ 773.543,25. MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIRO - Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO,PREGÃO PRESENCIAL N. º 079/2018, O MUNICIPIO DE SORRISO – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que mediante a ausência de empresas interessadas em participar do julgamento do referido certame, DECIDE PRORROGAR e RETIFICAR o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2018, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SORRISO – MT". O julgamento da referida licitação será através da MAIOR OFERTA OU LANCE. Credenciamento e recebimento de envelopes até às 08h00min horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 28 DE AGOSTO DE 2018. Abertura da Seção às 08h30min horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 28 DE AGOSTO DE 2018. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 593, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, composta pelos seguintes membros:

MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA, matrícula nº 012;
SERGINALDO MORAIS PALMEIRAS, matrícula nº 6621;
LUIZ JOÃO FRONZA, matrícula nº 52.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar os imóveis em conformidade com as solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço máximo avaliado do imóvel, para fins de aquisição, permuta, alienação e locação.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de acordo com o estabelecido na Lei 9.608/98.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 594, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera, a pedido, Joadir Leite Pimenta e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Joadir Leite Pimenta, matrícula nº 7373, da função pública de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07.08.2018.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 596, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Responsáveis pelo Gabinete de Controle de Frotas-GCF e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Luis Henrique Dalmagro, matrícula 5122, Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Rogério José da Silva, matrícula 281, Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em substituição aos servidores Juliano Mezzalira e Claudenir José dos Santos, respectivamente, nomeados pela Portaria nº 379/2018.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 561/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de Agosto de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 597, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Fiscal de Contrato e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Enivaldo Golmini, matrícula 7203, Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 209, 210, 211, 212, 213 e 214/2018, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 082/2018, com a finalidade de Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais elétricos e iluminação pública, conforme Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de Agosto de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 598, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Governo, Luis Fabio Marchioro, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Governo, Luis Fabio Marchioro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO